



Município de Espírito Santo do Pinhal
Estado de São Paulo

Nº 10948

Auto de Intimação

Aos dias do mês de de 20....., às horas,
o Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso dos poderes que a Lei lhe confere, lavra o presente
AUTO DE INTIMAÇÃO contra

sítio à Rua
.....

....., n° Bairro

..... para que o mesmo
tomr no prazo máximo de dias, a contar da presente data, as seguintes
providências:

A não observância do disposto acima, sujeitará V. Sa. ao pagamento de MULTAS E OUTRAS PENALIDADES previstas na atual legislação em vigor.